



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 260 , DE 25 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, Mat 848, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, com efeitos a partir de 18 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE